



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 414 / 2022**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá-MS, o Sr Marcelo Aguilar Iunes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, o Sr. Ricardo Campos Ametla, solicitando que **"sejam realizados todas as análises e encaminhamentos, cabíveis, visando propor, na Lei Ordinária n.º 648/1972, de 04/10/1972, que estabelece normas para o desenvolvimento urbano do Município de Corumbá-MS (Código de Obras do Município de Corumbá-MS), alteração em seu Artigo 17, de tal forma que permita, por período mínimo de 12(doze) meses, aos proprietários de imóveis, já existentes, porém com testada de suas instalações prediais, com medida inferior a 6(seis) metros, conforme consta atualmente nesta citada Lei Ordinária, para que possam pleitear a regularização de seus imóveis, junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e, conseqüentemente, promover a regularização documental, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MS"**

**JUSTIFICATIVA:** Tal pleito nos tem sido, veementemente cobrado, por muitos Municípios Corumbaenses, proprietários de imóveis em situação conforme a citada acima. Esta solicitação, caso seja atendida, irá proporcionar a esses Municípios, a oportunidade de regularização de seus imóveis, gerando, também, recursos extras aos cofres municipais, através de geração de impostos, além de proporcionar oportunidade de novos serviços à diversas categorias profissionais, no âmbito do Município de CorumbáMS. Tal solicitação já foi encaminhada ao Executivo Municipal, através do Requerimento n.º 719/2021, datado de 25 de outubro de 2021 e, dessa forma, aguarda-se uma ação, positiva, em relação ao citado pleito..

**SALA DAS SESSÕES, 30 de Maio de 2022**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

